

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 080/2025

Processo nº 1608/2025

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso I da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de empresa especializada em fornecimento de peças para o veículo Mercedes-Benz, ano 2022, placa FSA-2A92, a cargo da Secretaria Municipal de Saúde.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 24 de abril de 2025.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 16/04/2025 até as 08h do dia 24/04/2025.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 23/04/2025.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 24/04/2025 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11)4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: compras@salto.sp.gov.br

Salto, 15 de abril de 2025.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças para o veículo Mercedes-Benz, ano 2022, placa FSA-2A92.

2. Justificativa



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



Justifica-se a aquisição do kit filtro de cabine, elemento filtrante, filtro de combustível, elemento do filtro de óleo, jogo de pastilhas de freio dianteiras com ABS e jogo de pastilhas de freio traseiras com ABS para o veículo Mercedes-Benz, ano 2022, placa FSA-2A92, visando garantir a manutenção preventiva e corretiva do sistema de filtragem e frenagem. A substituição desses componentes é essencial para assegurar o bom funcionamento do veículo, a eficiência mecânica e a segurança durante a operação, prevenindo falhas que possam comprometer o desempenho e a vida útil dos sistemas.

3. Especificação

Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Média Valor Unit	Média Valor Total
1	Kit filtro cabine	04	Kit	R\$ 205,64	R\$ 822,56
2	Elemento filtrante	04	Unidade	R\$ 113,35	R\$ 453,40
3	Filtro de combustível	04	Unidade	R\$ 580,56	R\$ 2.322,24
4	Elemento filtro de óleo	04	Unidade	R\$ 137,14	R\$ 548,56
5	Jogo de pastilha de freio dianteira c/ABS	01	Jogo	R\$ 621,25	R\$ 621,25
6	Jogo de pastilha de freio traseira c/ABS	01	Jogo	R\$ 262,11	R\$ 262,11

4. Detalhamento dos itens

- **Item 01 – Kit filtro de cabine**

Função: Conjunto de filtros responsáveis por reter poeira, partículas e impurezas do ar que entra no habitáculo do veículo, garantindo melhor qualidade do ar interno.

- **Item 02 – Elemento filtrante**

Função: Componente essencial dos filtros de ar e cabine, responsável por reter impurezas e garantir a passagem de ar limpo para o motor ou o interior do veículo.

- **Item 03 – Filtro de combustível**

Função: Retém impurezas do combustível antes de chegar ao motor, protegendo o sistema de injeção e melhorando o desempenho.

- **Item 04 – Elemento filtro de óleo**



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



Função: Peça que remove impurezas do óleo lubrificante, garantindo maior proteção e durabilidade do motor.

- **Item 05 - Jogo de pastilha de freio dianteira c/ABS**

Função: Conjunto de pastilhas para o sistema de freio dianteiro, compatível com ABS, proporcionando segurança e eficiência na frenagem.

- **Item 06 - Jogo de pastilha de freio traseira c/ABS**

Função: Conjunto de pastilhas para o sistema de freio traseiro, compatível com ABS, garantindo frenagens seguras e eficazes.

5. Local de entrega

As peças deverão ser entregues na oficina da Prefeitura, localizada na Rua Marechal Deodoro, 950, Vila Nova, Salto / SP.

6. Prazo de entrega ou execução

O prazo para execução do serviço será de até 02 (dois) dias úteis, a partir do envio da Autorização de Fornecimento / Empenho.

7. Faturamento e Pagamento

A empresa deverá emitir nota fiscal, informando número do Empenho Autorização de Fornecimento.

O pagamento deverá ser realizado em até 10 (dez) dias descontada a dezena, após protocolo da nota fiscal na Secretaria de Finanças.

8. Unidade Solicitante

Secretaria de Saúde

9. Dotação Orçamentária

Ficha: 1803 - 02.08.01.339030.10.301.0014.2.032.02.3010027

10. Gestor/Fiscal e Equipe de Apoio

Margaret P. Rios - Diretora de frotas - oficina.mec@salto.sp.gov.br

Jobson Cardoso - Mecânico - oficina.mec1@salto.sp.gov.br

11. Habilitação

Para a habilitação a empresa deverá apresentar as seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma:

Jurídica conforme o caso:

- a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado

na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

Fiscal e trabalhista

- a) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- b) Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal>;
- c) Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.
- f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.

Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

Nicolau Lusif Santarem
Secretário de Defesa Social

ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br

